



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 35/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A REALIZAÇÃO DE DRENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO, NA LOCALIDADE DE
VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de drenagem e pavimentação da Rua Marly Ramlow, a partir da residência do Senhor Renato Holz até a residência do senhor Anselmo Buss, na localidade de Vila Verde, neste Município.

Os residentes da mencionada rua vêm passando por sérios problemas devido à precária infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama; o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres.

Diante de tal circunstância, torna-se totalmente essencial a realização de drenagem na aludida localidade com o propósito de sanar o problema quanto ao acúmulo de água e os transtornos por ela gerados.

Já com relação à pavimentação, caso seja implantada, assegurará melhor locomoção para aqueles que utilizam a via, pois promoverá melhor conforto e bem-estar tanto aos moradores quanto aos munícipes.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as reivindicações da população do aludido local e a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste Município.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de março de 2017.

ARLINDO REPKE

Vereador